



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Curitiba, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.199.968/0001-91 neste ato representada pelo Senhor(a) **OSCAR BACKES**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 523.889.809-68, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019**, entre eles celebrado em data de 06/02/2019, referente ao Tomada de Preços: 14/2018 tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Iguçu, conforme projetos e demais peças do edital.**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando as diferenças de metragens de serviços previstas em planilhas e os efetivamente necessários, promove-se a seguinte alteração ao contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 12/2019, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) promover a glosa de serviços correspondente a 7,32% do valor atualizado do Contrato, perfazendo a importância de R\$ 13.632,01 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e um centavo), conforme planilha constante no anexo I deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve uma redução no valor contratual de **R\$ 13.632,01** (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e um centavo), passando o valor total do contrato de **R\$ 186.109,41** (cento e oitenta e seis mil, cento e nove reais e quarenta e um centavos) para **R\$ 172.477,40** (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), conforme planilha de itens glosados no anexo I deste aditivo.


CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e alterações posteriores.

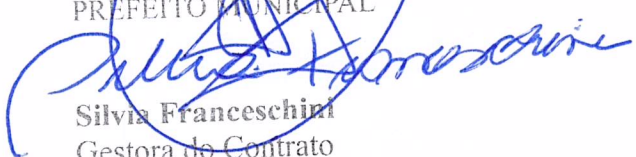
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 05 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.


E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 27 de outubro de 2020.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL


Silvia Franceschini
Gestora do Contrato


OSCAR BACKES
CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME


Alessandro Sanfeliz
Fiscal do Contrato

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019 - M.C.A.
Anexo I - Planilha de Itens de Glosa

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	QUANTIDADE LISTADA	PREÇO TOTAL (R\$)	PERCENTUAL DE GLOSA			VALOR TOTAL DE GLOSA
						TOTAL INTERDITO	GLOSA	VALOR TOTAL DE GLOSA	
RESERVA DA LOCAÇÃO DE OBRA - PLANILHA DE RESERVA DE GLOSA									
1	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
2	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
3	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
4	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
5	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
6	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
7	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
8	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
9	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
10	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
11	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
12	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
13	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
14	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
15	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
16	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
17	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
18	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
19	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
20	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
21	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
22	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
23	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
24	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
25	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
26	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
27	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
28	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
29	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
30	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
31	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
32	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
33	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
34	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
35	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
36	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
37	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
38	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
39	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
40	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
41	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
42	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
43	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
44	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
45	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
46	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
47	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
48	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
49	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
50	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
51	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
52	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
53	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
54	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
55	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
56	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
57	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
58	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
59	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
60	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
61	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
62	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
63	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
64	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
65	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
66	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
67	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
68	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
69	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
70	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
71	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
72	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
73	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
74	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
75	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
76	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
77	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
78	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
79	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
80	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
81	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
82	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
83	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
84	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
85	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
86	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
87	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
88	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
89	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
90	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
91	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
92	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
93	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
94	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
95	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
96	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
97	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
98	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
99	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
100	1	M²	297,18	3,00	891,54	3,45	0,60	17,31	17,31
TOTAL					286.509,41				13.891,04

Ceú Axl, 27 de outubro de 2020.

GERMÃO ROMÁRIO
 PREFEITO MUNICIPAL
Silvia Franceschini
 Gestora do Contrato

Dan 30/9
OSCAR BACKES
 CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME
Alessandro Sanfeliz
 Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/11/2020

ANO: X N°: 2567 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.118/2020

DECRETO Nº 6.118, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede gozo de licença prêmio à servidora pública efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Concede, a partir de 5 de novembro de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **SIRLEI BONIFÁCIO SANT'ANA DA COSTA**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.191.594-3/SSP/PR, nomeada em 1º de agosto de 1990, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 97-3.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de novembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 12/2019 – Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Iguaçu, conforme projetos e demais peças do edital. ALTERAÇÃO: promover a glosa de serviços correspondente a 7,32% do valor atualizado do Contrato, perfazendo a importância de R\$ 13.632,01.

VIGÊNCIA: 05/02/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 27/10/2020

ASSINATURAS: Germano Bonamigo e Oscar Backes



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

AGESS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TROCA DE CACAMBAIS DE ENTULHOS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E DISTRITAIS DE CASCAVEL/PR, através de registro de preço pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. ABERTURA: 18/11/2020, às 08:00h. O Voto Integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na sede administrativa do ACESSO, situada na Rua do Poá, 218, Bairro Centro, Cascavel/PR, pelo e-mail: compras@acesc.com.br ou pelo endereço físico: Rua do Poá, 218, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85816-250, representada neste ato pelo Sr. EDUARDO ROSSONI PTD. O Edital e o Edital de Resposta poderão ser obtidos no endereço físico: Rua do Poá, 218, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85816-250, representada neste ato pelo Sr. EDUARDO ROSSONI PTD. OBJETIVO: contratação de empresa especializada para digitalização de documentos do IPMUC, pelo período de 12 meses. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: início em 31/12/2020 e término em 31/12/2021. FORMAÇÃO: em 23 de outubro de 2020. ASSINATURAS: Valnei Pacheco Eduardo Rossini PTD

João Roberto Guilherme
Superintendente do ACESSO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Direção-Geral de Licitação e Administração
Rua do Poá, 218, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85816-250
Edição: Outubro - Nº 2020 - Ano XIII - Caderno 1 - Aviso de Proclamação
06 de novembro de 2020 - Página 9 de 10

IPMUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020 - IPMUC - PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2020
CONTRATANTE: IPMUC - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 81.289.768/0001-43, com endereço à Rua São Pedro, nº 1577, Centro, CEP nº 85601-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente Sr. Valnei Pacheco.
CONTRATADA: ETE PRODUCOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 81.562.811/0001-88, estabelecida à Av. Brasil, nº 2892, Bairro Pardo, Cascavel/PR, CEP nº 85816-250, representada neste ato pelo Sr. EDUARDO ROSSONI PTD.
OBJETO: contratação de empresa especializada para digitalização de documentos do IPMUC, pelo período de 12 meses. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: início em 31/12/2020 e término em 31/12/2021. FORMAÇÃO: em 23 de outubro de 2020. ASSINATURAS: Valnei Pacheco Eduardo Rossini PTD

TRANSTAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÁNSITO E CIDADANIA - TRANSTAR
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 11/2020
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, TRANSTAR, no ato de Decreto Municipal nº 15.561, de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, resolve:

EXONERAR
1) NOLDA SIMÕES SOTARELLI LEMOS, matrícula nº 835, ocupante do cargo de Agente de Transporte, lotado no Setor de Transporte Coletivo Urbano, Cascavel, de 06 de novembro de 2020.

Simoni Spinas da Silva
Presidente Transtar

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020 - PROCESSO Nº 68/2020. Objeto: Adquirição de câmara térmica resfriamento e congelamento de resíduos.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR
CONTRATADA: VIA NOTIA LTDA - ME - SEVENETECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
OBJETO: aquisição de impressora, conforme descritivo constante do Termo de Referência e proposta das contratadas, que serão destinadas às Escolas e CREAS da Rede Municipal de Ensino, para substituir as que foram inutilizadas e seguir a demanda, devendo no momento de licitação estar período de validade remanescente por conta de prorrogação, em atendimento ao memorando nº 44/2020 da Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 10 (dez) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
DATA DE ABERTURA: 06/11/2020, às 15:00h.
VALOR MÁXIMO: R\$ 114.444,00 (cento e onze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).
VALOR: R\$ 14.444,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
ASSINATURAS: Germano Bonamico e Cesar Baires

C11203412-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 249/2020 de 05/11/2020
O Prefeito Municipal de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial, n.º 153/2020, de 23/10/2020, destinado a aquisição de gêneros alimentícios, para alimentação de servidores das instituições de ensino durante o período sem aula presencial em atendimento ao memorando nº 45/2020 da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o "Melhor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas após verificação a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora a empresa **GENERIC DE PLUMA GARRA RECARGAVEL-ME** com o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para fornecimento integral do objeto, conforme registrados no Mapa e Ata de Sessão Pública.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2020.
Claudimiro Queiroz
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 455/2020

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR
CONTRATADA: GENERIC DE PLUMA GARRA RECARGAVEL - ME
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificados no Termo de Referência e proposta da contratada, para alimentação de servidores das instituições de ensino durante o período sem aula presencial, em atendimento ao memorando nº 45/2020 da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 01 (um) mês, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: 08/02/21 14:33:30.00 99.000.00-44/2020.

C11203413-E20

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MEDIANEIRA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, **CONVOCA** os senhores associados em dia com suas obrigações sociais dos municípios de: **ITAPIULANDA, MATELANDIA, MEDIANEIRA, MISSAL, RAMILANDIA, SANTA TEREZINHA DO ITAPI, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU E SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** observada as disposições estatutárias, a ser realizada dia 21 de novembro de 2020 na sede social da entidade sito à Avenida Brasil, nº 3561, Bairro Itaipu na Cidade de Medianeira - PR, às 14h00min em primeira convocação e caso não obtido quorum mínimo fica desde já convocada à assembleia para as 14h30min, do mesmo dia e local, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
- Leitura, discussão, apreciação e votação por escrutínio secreto da **Previsão Orçamentária para o exercício de 2021**, com o parecer do Conselho Fiscal.
- Leitura, discussão, apreciação e votação por escrutínio secreto do **Balanco Financeiro do exercício de 2019**, com o parecer do Conselho Fiscal.
Medianeira, 05 de Novembro de 2020 - **DIONE RIBAS DOS SANTOS** - Presidente.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 12/2019 - Aditivo nº 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADORA: CONSTRUTORA CAMBARACK LTDA-ME

OBJETO: Continuação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Iguaçu, conforme projeto e demais peças do edital. **ALTERAÇÃO:** promover a troca de serviços correspondente a 7,32% do valor autorizado do Contrato, praticando a importância de R\$ 13.652,01.

VIGÊNCIA: 05/02/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 27/10/2020
ASSINATURAS: Germano Bonamico e Cesar Baires

C11203415-E20

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL			
HOMOLOGAÇÃO			
Foi em vista os procedimentos desta licitação, assina em conformidade com o Edital, foi homologado o julgamento realizado pelo Preposto sobre a licitação na modalidade de Pregão nº 66/2020, que tem por objeto (aquisição câmara geladeira para substituir as existentes das secretarias de Administração e Saúde, em favor de) (prepostos) (sistema eletrônico), sob condições e constantes no processo.			
Prepostos(a)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
IRMAOS BIRACCI - LTDA - ME	07.669.914/0001-14	01	6.580,00
Pelo MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2020			
GERMANO BONAMICO - Prefeito Municipal			

C11203416-E20

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 28/2020 - Aditivo nº 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADORA: CHINELATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro Man. de Educ. Infantil Aivo Irs, conforme projetos ADT/BRCA/20-3). Fomentar e ativo de mão física-dimensão mínima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com prazo de entrega de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de início das obras, conforme constante na planilha de materiais em anexo; b) Comprometendo 0,46% do valor inicial da obra, conforme constante no prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, com data de término da execução até 03 de dezembro de 2020; **VIGÊNCIA:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 25.006/2021
DATA DA ALTERAÇÃO: 05/11/2020
VALOR DO ADITIVO: R\$ 47.236,73
ASSINATURAS: GERMANO BONAMICO e HENRIQUE MANGAÑA CHINELATO

C11203417-E20



MUNICÍPIO DE Campo Bonito
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020
PROCESSO Nº 79/2020

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que irá realizar licitação na modalidade acima, visando aquisição de peças e contratação de mão de obra para serviços de refiltração do motor da parâmetro **WAZER (FORÇA 42)**.

- Data de abertura: 18/11/2020
- Horário: 09:00 min
- Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município eletrônico www.campobonito.pr.gov.br - Edital e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br ou informações pelo telefone (41) 3233-1282.

PUBLICAR-SE

Campo Bonito, 05 de novembro de 2020.